MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

----------**ATA**----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, Maria de Fátima Pereira Marinho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**----------

O Senhor António Ribeiro Fernandes, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Maria de Fátima Pereira Marinho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.----------

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, novecentos e noventa mil, cento e quarenta euros e onze cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de três a quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três;----------

- Do Despacho da Presidência número três/dois mil e vinte e três – Tolerância de Ponto (Terça-feira de Carnaval);----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

- Do e-mail da CIM do Ave – Comunidade Intermunicipal do Ave, a remeter o contrato de financiamento do programa de apoio "RecolhaBio - Apoio À Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos;----------

- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de janeiro de dois mil e vinte e três;----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

----------DELIBERAÇÕES----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------

A Exma. Senhora Vereadora, Maria de Fátima Pereira Marinho, não participou na discussão nem na votação do presente assunto, por não ter estado presente na reunião.----------

2. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE), PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES E A GRANEL PARA AS VIATURAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: **Um** – designação do Júri que conduzirá o Concurso Público com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para o fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais (presidente – Eng.º Pedro Fernandes, vogais – Dr. Fernando Silva e Dr. Francisco Freitas e suplentes – Arq.ª Inês Gonçalves e Arq.º Pedro Barroso); **Dois** – delegação no Júri do procedimento de todas as competências atribuídas; **Três** – aprovação da decisão de contratar o "fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; **Quatro** – aprovação do preço base fixado em duzentos e quatro mil, duzentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos, com exclusão do IVA e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

o prazo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias; **Cinco** – aprovação das peças do procedimento que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Um – designação do Júri que conduzirá o Concurso Público com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para o fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais (presidente – Eng.º Pedro Fernandes, vogais – Dr. Fernando Silva e Dr. Francisco Freitas e suplentes – Arq.ª Inês Gonçalves e Arq.º Pedro Barroso); Dois – delegar no Júri do procedimento todas as competências atribuídas; Três – aprovação da decisão de contratar o "fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Quatro – aprovar o preço base fixado em duzentos e quatro mil, duzentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias; Cinco – aprovação das peças do procedimento que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.------

3. CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE LAMEIROS EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE SAPADORES FLORESTAIS----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a propor que a Câmara Municipal delibere: **Um** – aprovar a decisão de contratar a empreitada de "Requalificação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais", com recurso a concurso público; **Dois** – aprovar o preço base fixado em duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e nove euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; **Três** – aprovar nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; **Quatro** – aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – a decisão de contratar a empreitada de "Requalificação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Formação de Sapadores Florestais", com recurso a concurso público; Dois – o preço base fixado em duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e nove euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; Três – As peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quatro – a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.----------

4. PACKS TURÍSTICOS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO III CONCURSO----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento do III Concurso – Packs Turísticos para o ano de dois mil e vinte e três. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento do III Concurso – Packs Turísticos para o ano de dois mil e vinte e três.----------

5. FEIRA DO LIVRO DE CABECEIRAS DE BASTO – II EDIÇÃO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO ----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Livro de Cabeceiras de Basto - II Edição, que se realizará de um a quatro de junho de dois mil e vinte e três.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento da Feira do Livro de Cabeceiras de Basto - II Edição.----------

6. FEIRA DO VINHO VERDE E DOS PRODUTOS LOCAIS – II EDIÇÃO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO ----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Vinho Verde e dos Produtos Locais – II Edição, que se realizará nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e três.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento da Feira do Vinho Verde e dos Produtos Locais – II Edição.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

7. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA – CANDIDATURAS APRESENTADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do artigo sétimo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, os valores da comparticipação financeira dos pedidos de apoio que reúnem os requisitos constantes do Regulamento, no montante global de trinta e oito mil, trezentos e noventa e um euros (anexo I). A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os valores da comparticipação financeira dos pedidos de apoio que reúnem os requisitos constantes do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, no montante global de trinta e oito mil, trezentos e noventa e um euros.----------

8. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – DEMOPORTO – CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO----------

Presente o pedido do Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para realização da trigésima sexta edição do Rally Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto, a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro no valor de quinze mil e setecentos euros, para a realização da trigésima sexta edição do Rally Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto.----------

9. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CLUBE EQUESTRE DE BASTO--

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

Presente o pedido do Clube Equestre de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para o desenvolvimento das suas atividades, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros para a organização da Feira do Cavalo, Regional de Ensino e Equitação de Trabalho, dinamização das corridas de cavalo e passeio equestre na Feira/Festas de São Miguel e participação em eventos culturais promovidos pelo Município e outras Entidades para a qual seja convidada, e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de onze mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Clube Equestre de Basto.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos pela abstenção neste ponto, não pela discordância com a realização da Feira do Cavalo, ou das iniciativas de dinamização desportivas e culturais que esta Associação presta, mas pelas razões que a seguir apresentamos:* ***Um*** *– Não tem havido aumento dos subsídios atribuídos às diversas Associações do Concelho, nos últimos anos, exceto quando se trata de realização de obras que se verifiquem ser de interesse Associativo e Municipal;* ***Dois*** *– No ano de dois mil e vinte e dois, esta Associação foi contemplada com o apoio financeiro de quinze mil euros, tendo no presente ano uma proposta de atribuição de vinte e cinco mil euros, acrescida de apoio logístico no valor de onze mil cento e*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos; ***Três*** *– O Clube apresenta um orçamento anual de quarenta mil e quinhentos euros e a Câmara propõe um apoio total de trinta e seis mil euros (vinte e cinco mil euros de apoio financeiro e onze mil euros não financeiros), ou seja, noventa por cento do orçamento para o ano. Não é expectável, nem normal, que uma associação/coletividade desenvolva, ano após ano, a sua atividade quase exclusivamente baseada nas dotações do município;* ***Quatro*** *– Considerando comunicações partilhadas nas redes sociais, recentemente tivemos iniciativas onde foram solicitados apoios para a realização de atividades de interesse Municipal, sendo que o município apenas se propôs comparticipar as mesmas em trinta por cento do seu custo total, ou seja, quatro mil e quinhentos euros;* ***Cinco*** *– Existem outras Associações que desempenham atividades desportivas e culturais durante todo o ano, com o envolvimento de dezenas de jovens, a quem não são atribuídos valores que se aproximem do agora proposto. Assim, apenas por uma questão de equidade, não podemos, em consciência, votar favoravelmente este apoio, que de acordo com o nosso parecer, pelo valor em causa, surge como discriminatório. Reiteramos que não somos contra a atribuição de apoios para a realização de atividades consideradas importantes para o nosso município e para a sua atratividade. Esperamos que, com a aprovação do novo regulamento de apoio ao Movimento Associativo, estas situações se clarifiquem no sentido de garantir equidade na distribuição de apoios, pese embora a decisão política em função do que se julga ser a defesa dos interesses do município e dos Cabeceirenses, possa, como qualquer outra decisão, ser atravessada por alguma subjetividade".*----------

10. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS DE BASTO----------

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros para a realização de concertos de órgão de tubos na Páscoa e Natal, Encontro de Coros e dinamização cultural com concertos de órgão de tubos na Igreja de São Miguel de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Refojos de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos de Basto.----------

11. ADENDA AO PROTOCOLO DO ESPAÇO CIDADÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO DO ARCO DE BAÚLHE----------

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo do Espaço Cidadão para instalação e funcionamento do Espaço Cidadão de Arco de Baúlhe a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta da Adenda ao Protocolo do Espaço Cidadão para instalação e funcionamento do Espaço Cidadão de Arco de Baúlhe a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),votamos a favor neste ponto, pelas razões que a seguir apresentamos:* ***Um*** *– Sempre lutámos e continuaremos a lutar por uma política de proximidade, em consonância com a proposta da realização das reuniões de executivo descentralizadas;* ***Dois*** *– Esta proposta não é nossa, mas é excelente, pois vai no caminho que sempre defendemos de aproximar os serviços das populações e assim contribuir para que as mesmas se fixem nos eus locais de origem, não necessitando manter a tendência dos últimos anos com alteração das suas residências para se aproximarem dos serviços centralizados;* ***Três*** *– Esperamos que o processo de descentralização, a ser operacionalizado pelo Estado Central, impulsione o nosso Município para descentralizar outros serviços, noutras freguesias. Assim, outro não poderia ser o sentido de voto, porquanto somos totalmente favoráveis a esta adenda para instalações de um Espaço de Cidadão na Vila do Arco de Baúlhe, que pode servir toda a parte Sul do nosso Concelho".------*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

12. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – NOMEAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *"Considerando: Que na Assembleia Municipal, em sessão realizada a vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovou, por proposta preceituada pela Câmara Municipal na sua reunião de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois a Primeira Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Que o regulamento já mencionado, fixa em dois o número máximo de equipas multidisciplinares a criar nos termos do número três, do Artigo décimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei número setenta e um/dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro; Que foi aprovada a criação da Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico; Que compete ao Presidente da Câmara a constituição da Estrutura Interna das Unidades Orgânicas e das Equipas Multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo Mapa de Pessoal, e, ainda, a criação, alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro do limite definido pela Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no artigo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove; Que o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e respetivo organograma, foram publicados na segunda Série do Diário da República número treze, através do despacho número novecentos e trinta e um/dois mil e vinte e três. Face aos considerandos referidos, proponho à Câmara Municipal o seguinte: I. Em conformidade com o previsto no número três, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, conjugado com o disposto no artigo vigésimo segundo do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara, para Chefe da Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, cujas competências se encontram elencadas no artigo trigésimo segundo do referido regulamento, seja designada a Técnica Superior, Dr.ª Márcia*

Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, por um período de trinta e um meses".----------

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com três votos favoráveis, dois votos contra e duas abstenções, a designação da Técnica Superior, Dra. Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, para Chefe da Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico.----------

13. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL – PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E ONZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL RESIDUAL NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: "Tendo por base o parecer jurídico emitido pelo gabinete externo avençado, em anexo, e considerando ***Um*** *- A impugnação administrativa apresentada por parte da JJAP Florestal, Lda, nos termos dos artigos duzentos e sessenta e sete e seguintes do CCP, tendo por objeto aspetos constantes de peças do procedimento (Programa do Procedimento);* ***Dois*** *- Que a impugnação administrativa implica, entre outros pressupostos, a tempestividade da sua apresentação e a legitimidade procedimental da impugnante;* ***Três*** *- Que a impugnação apresentada é tempestiva, e ocorreu dentro dos prazos legais para o efeito;* ***Quatro*** *- Que a Impugnante não interveio no procedimento até ao momento em que deduziu a sua impugnação, razão pela qual não é diretamente interessada no procedimento, nos termos do artigo cento e oitenta e seis al. a) do CPA;* ***Cinco*** *- Que a Impugnante não alega, direta ou indiretamente, facto algum donde possa retirar-se a sua legitimidade procedimental para apresentar a sua impugnação à luz das demais hipóteses previstas nos números dois a quatro do artigo sessenta e oito do CPA. Por exclusão de partes, a sua legitimidade apenas seria eventualmente enquadrável no número três do artigo sessenta e oito, uma vez que as hipóteses ínsitas no seu número dois e quatro se afiguram*

insuscetíveis de aplicação ao caso concreto; ***Seis*** *- Que a Impugnante é absolutamente omissa quanto a fundamentos de facto ou de direito donde resulte a sua legitimidade procedimental, nada resultando da Impugnação que permita dar por verificado esse pressuposto. Ademais, a legitimidade afere-se pela relação da Impugnante com o bem jurídico visado que esta pretende acautelar, relação essa que o conteúdo da impugnação não proporciona, de todo em todo.* ***Propõe-se, assim, que o assunto seja submetido à consideração da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, que aprovou as peças do procedimento, a fim de que este órgão, delibere:*** *I - Rejeitar liminarmente, a impugnação deduzida pela Impugnante JJAP Florestal, Lda, por não se demonstrar verificado o requisito da legitimidade procedimental exigido pelo artigo cento e oitenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, não se podendo extrair qualquer fundamento, neste capítulo, do conjunto daquela impugnação".*----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho, rejeitar liminarmente a impugnação deduzida pela Impugnante JJAP Florestal, Lda, por não se demonstrar verificado o requisito da legitimidade procedimental exigido pelo artigo cento e oitenta e seis do Código do Procedimento Administrativo.--------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD–CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos pela abstenção neste ponto, pelas razões que a seguir apresentamos:* ***Um*** *– Esta impugnação foi analisada pelo gabinete de advogados que faz a assessória dos serviços municipais, e apresenta-nos como conclusão que deve ser liminarmente rejeitada, por não se demonstrar verificado o requisito da legitimidade procedimental exigido;* ***Dois*** *– Indica, ainda, o parecer dos advogados, que esta decisão deve*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ser tomada pelo órgão colegial, num prazo de cinco dias úteis, equivalendo o silêncio à rejeição da mesma. Assim, tendo já decorrido mais de cinco dias úteis sobre a apresentação da impugnação, a decisão já está tomada, pelo que consideramos inconsequente a tomada de qualquer posição favorável ou desfavorável neste momento".----------

14. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL RESIDUAL NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO----------

*Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: "**Um** - Por deliberação proferida em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada a abertura do procedimento para a concessão da conceção do projeto, da construção e exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Florestal Residual. **Dois** - O procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis, designadamente o Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, atualizado de acordo com a Lei número trinta/dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio e Decreto-Lei número setenta e oito/dois mil e vinte e dois de sete de novembro, doravante designado por Código dos Contratos Públicos. **Três** - Em anexo a esta proposta encontra-se o Relatório Final do procedimento, elaborado pelo Júri do concurso, bem como o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso. **Quatro** - Nos termos do número quatro do artigo cento e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos, cabe ao Executivo Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. Propõe-se, assim, que o assunto seja submetido à consideração da Câmara Municipal, para deliberar o seguinte: **a) A aprovação da proposta admitida**, de acordo com o relatório final; **b) A adjudicação** da concessão à entidade **Greenvolt-Energias Renováveis, S.A.**, pelo prazo de trinta anos; **c) A aprovação da minuta do contrato** a celebrar*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada e quatro abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz a proposta de adjudicação – Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a Atribuição da Concessão do Projeto de Construção e Exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Florestal Residual no Concelho de Cabeceiras de Basto.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos pela abstenção neste ponto, pelas razões que a seguir apresentamos:* ***Um*** *– Segundo o parecer do gabinete dos advogados que nos foi apresentado na impugnação deste procedimento administrativo é indicado que: "até à decisão sobre matéria de impugnação não pode ter lugar, designadamente, a decisão de adjudicação";* ***Dois*** *– Face ao que antecede e a matéria conexa trazida a esta reunião, o processo de impugnação não está concluso;* ***Três*** *– Embora tenha havido apenas um único concorrente, este possui conhecimentos e instalações equiparáveis a nível nacional e europeu, pertencendo a um Grupo multinacional conhecido, e foi validado pela empresa que assessorou o município neste procedimento concursal. No entanto, o valor que é esperado receber pelo município neste concurso surge abaixo das expectativas apresentadas no início do processo;* ***Quatro*** *– No contrato existem alguns pontos que nos oferecem dúvidas, designadamente a necessidade de salvaguardar os níveis de ruído para as habitações vizinhas, ponto crítico que não foi esclarecido e, para o qual, em tempo, havíamos chamado a devida atenção. Assim, apesar de reconhecermos os prazos exíguos que a própria Lei colocou às entidades municipais*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

interessadas neste processo, bem como a importância de um investimento desta dimensão no nosso Concelho, pelas dúvidas atrás expostas optamos pela abstenção".----------

15. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente um email do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto a solicitar a cedência de transporte, para os dias dezasseis e dezassete de março do corrente ano, para os alunos da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos se deslocarem à Casa da Lã, em Bucos, e ainda, dia vinte e quatro de março deste ano, à Resinorte, Celorico de Basto, para realização de visitas de estudo, a DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em duzentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.----------

16. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE NATÁLIA SOFIA FERREIRA DE MAGALHÃES----------

Presente um requerimento em nome de Natália Sofia Ferreira de Magalhães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Afonso Magalhães Mota, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Natália Sofia Ferreira de Magalhães.----------

17. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE LUÍSA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS----------

Presente um requerimento em nome de Luísa Maria Oliveira Vasconcelos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Lucas Vasconcelos Teixeira, a DESA - Divisão

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Luísa Maria Oliveira Vasconcelos.----------

18. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SANDRA LUZIA CARVALHO DE ARAÚJO----------

Presente um requerimento em nome de Sandra Luzia Carvalho de Araújo, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Yara Filipa Carvalho Lopes, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Sandra Luzia Carvalho de Araújo.----------

19. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE JOSÉ JOAQUIM SEARA MACHADO----------

Presente um requerimento em nome de José Joaquim Seara Machado, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, José Miguel Martins Machado, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a José Joaquim Seara Machado.----------

20. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SUSANA FILIPA PIRES LEITE----------

Presente um requerimento em nome de Susana Filipa Pires Leite, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Rodrigo Leite Canário a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Susana Filipa Pires Leite.----------

21. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – MARIA ARMINDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Maria Arminda Teixeira de Oliveira, a solicitar a isenção do pagamento das taxas das Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento médico comprovativo. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que o pedido reúne os requisitos estabelecidos na alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. A isenção reveste-se de um apoio traduzido no valor de seis euros e seis cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos a Maria Arminda Teixeira de Oliveira.--

22. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ANTÓNIO CARVALHO MARTINS----------

Presente o requerimento em nome de António Carvalho Martins a requerer um pedido de informação prévia relativo a uma Operação Urbanística – condomínio fechado, na Rua de Trás

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

da Serra, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e oito/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de informação prévia relativo a uma Operação Urbanística – condomínio fechado a António Carvalho Martins.----------

23. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES BASTO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE CARLOS ÂNGELO DE ARAÚJO BASTO---

Presente o requerimento em nome de Fernanda de Oliveira Fernandes Basto – Cabeça de Casal da Herança de Carlos Ângelo de Araújo Basto, a requerer a alteração de utilização do Rés-do-chão de Edifício situado na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, número duzentos e oitenta e oito, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de restauração e bebidas para restauração e bebidas e/ou comércio e serviços. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e cinco/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de alteração de utilização do Rés-do-chão de Edifício situado na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, número duzentos e oitenta e oito, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de restauração e bebidas para restauração e bebidas e/ou comércio e serviços, a Fernanda de Oliveira Fernandes Basto – Cabeça de Casal da Herança de Carlos Ângelo de Araújo Basto.----------

24. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ANTÓNIO FERNANDO DE CARVALHO REBELO----------

Presente o requerimento em nome de António Fernando de Carvalho Rebelo, a requerer a alteração de utilização do Rés-do-chão de Edifício situado na Praça da República, número noventa e dois, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concelho de comércio para habitação. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e quatro/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de alteração de utilização do Rés-do-chão de Edifício situado na Praça da República, número noventa e dois, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio para habitação a António Fernando de Carvalho Rebelo.----------

25. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – DOMINGOS DA CRUZ PEREIRA----------

Presente o requerimento em nome de Domingos da Cruz Pereira, a requerer a alteração da Fração C de Edifício situado na Rua Nossa Senhora da Saúde, número cento e cinquenta e sete, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho de comércio para habitação. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e três/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de alteração da Fração C de Edifício situado na Rua Nossa Senhora da Saúde, número cento e cinquenta e sete, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho de comércio para habitação a Domingos da Cruz Pereira.----------

26. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JORGE MANUEL MAGALHÃES PACHECO----------

Presente o requerimento em nome de Jorge Manuel Magalhães Pacheco, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados, sita na Rua da Coutada, Freguesia de Riodouro, deste concelho a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e noventa e quatro, de nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão constituída para análise de todos os processos de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e sete/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o indeferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho, o indeferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados, sita na Rua da Coutada, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e noventa e quatro, de nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete, a Jorge Manuel Magalhães Pacheco.----------

27. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – FERNANDO CARVALHO REBELO----------

Presente o requerimento em nome de Fernando Carvalho Rebelo, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, sita na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil cento e vinte e um, de vinte e oito de abril de dois mil e três. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número vinte e nove/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal e a revogação da deliberação da reunião de Câmara do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e quinhentos metros

quadrados, sita na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil cento e vinte e um, de vinte e oito de abril de dois mil e três e a revogação da deliberação da reunião de Câmara do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, a Fernando Carvalho Rebelo.----------

28. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SIMÃO BARROSO GONÇALVES----------

Presente o requerimento em nome de Simão Barroso Gonçalves, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de três mil e setecentos metros quadrados, sita na Rua da Torre, Freguesia de Abadim, deste concelho a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e sessenta e um, de onze de outubro de dois mil e vinte e dois. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de três mil e setecentos metros quadrados, sita na Rua da Torre, Freguesia de Abadim, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e sessenta e um, de onze de outubro de dois mil e vinte e dois a Simão Barroso Gonçalves.----------

29. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – J.G.T. IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA.----------

Presente o requerimento em nome de J.G.T. Imobiliária e Construção, Lda., a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua de Gragilde, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e vinte e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quatro, de vinte e seis de outubro de dois mil e sete. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e um/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua de Gragilde, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e vinte e quatro, de vinte e seis de outubro de dois mil e sete a J.G.T. Imobiliária e Construção, Lda..----------

30. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – VÍTOR MANUEL ALVES DA COSTA--------

Presente o requerimento em nome de Vítor Manuel Alves da Costa, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de novecentos e oitenta e oito metros quadrados, sita na Rua da Pedreira, Freguesia de Basto, deste concelho a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e sessenta e seis, de dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e um. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número vinte e sete/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de novecentos e oitenta e oito metros quadrados, sita na Rua da Pedreira, Freguesia de Basto, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e sessenta e seis, de dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e um a Vítor Manuel Alves da Costa.----------

31. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MARIA SIRLENE COSTA BARBOSA AZEVEDO----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

Presente o requerimento em nome de Maria Sirlene Costa Barbosa Azevedo, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito no Lugar de Pielas, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número doze, designadamente no que respeita a: Área de implantação de cento e trinta metros quadrados para duzentos e dezasseis metros quadrados; Número de pisos acima da cota de soleira de dois para um; Área bruta de construção de trezentos e noventa metros quadrados para quinhentos e trinta e dois metros quadrados; Área bruta do piso menos um de cento e trinta metros quadrados para duzentos e dezasseis metros quadrados; Área bruta do piso um de cento e trinta metros quadrados para trezentos e dezasseis metros quadrados; Área bruta do piso dois de cento e trinta metros quadrados para zero metros quadrados e de habitação unifamiliar para habitação familiar (em banda). A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número quarenta/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido de alteração de alvará de loteamento, devendo o processo ser presente à reunião de Câmara Municipal, para deliberar em primeiro lugar subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo facto de ser proprietária dos lotes dezanove e vinte e, em segundo lugar, deliberar ser de deferir a presente pretensão pelo executivo municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, subscrever a sua não oposição à alteração do alvará de loteamento e deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito no Lugar de Pielas, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número doze, designadamente no que respeita a: Área de implantação, de cento e trinta metros quadrados para duzentos e dezasseis metros quadrados; Número de pisos acima da cota de soleira, de dois para um; Área bruta de construção, de trezentos e noventa metros quadrados para quinhentos e trinta e dois metros quadrados; Área bruta do piso menos um, de cento e trinta metros quadrados para duzentos e dezasseis metros quadrados; Área bruta do piso um, de cento e trinta metros quadrados para trezentos e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezasseis metros quadrados; Área bruta do piso dois, de cento e trinta metros quadrados para zero metros quadrados e de habitação unifamiliar para habitação familiar (em banda) a Maria Sirlene Costa Barbosa Azevedo.----------

32. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – HUGO MIGUEL MOTA FREITAS----------

Presente o requerimento em nome de Hugo Miguel Mota Freitas, a requerer alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, de sete de novembro, sito na Travessa de Santo António, Freguesia de Basto deste concelho, relativamente à alteração do ponto seis.dois do Regulamento do alvará do loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, nomeadamente a alteração à área destinada a garagem e anexos, aumentando a área prevista para sessenta metros quadrados. Pretende-se também adicionar ao Regulamento do alvará o ponto oito, prevendo assim a construção de piscinas nos lotes. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número trinta e nove/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o deferimento do pedido de alteração de alvará de loteamento.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, de sete de novembro, sito na Travessa de Santo António, Freguesia de Basto, deste concelho, relativamente à alteração do ponto seis.dois do Regulamento do alvará do loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, nomeadamente a alteração à área destinada a garagem e anexos, aumentando a área prevista para sessenta metros quadrados e adicionar ao Regulamento do alvará o ponto oito, prevendo assim a construção de piscinas nos lotes, a Hugo Miguel Mota Freitas.----------

33. VOTO DE PESAR – EXMO. SENHOR JOSÉ MARQUES DA CUNHA----------

Presente o voto de pesar do seguinte teor: *"Faleceu, no passado dia onze de fevereiro do corrente ano, aos noventa anos de idade, o ilustre cidadão, ex-presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, José Marques da Cunha (quatro de agosto de mil novecentos e trinta e dois – onze de fevereiro de dois mil e vinte e três). Foi o primeiro Presidente da*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto eleito em Democracia, no âmbito das Eleições Autárquicas realizadas em dezembro de mil novecentos e setenta e seis, cargo que exerceu durante dois mandatos, designadamente entre mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e setenta e nove e entre mil novecentos e setenta e nove e mil novecentos e oitenta e dois. Nascido em Braga, a quatro de agosto de mil novecentos e trinta e dois, José Marques da Cunha desempenhou ao longo da vida uma relevante intervenção cívica em Cabeceiras de Basto, onde se fixou a residir e a trabalhar. Foi presidente da CABASTO – Cooperativa Agrícola de Basto e dirigente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. Foi funcionário e Chefe da extinta Estação dos Correios do Arco de Baúlhe, ao longo de várias décadas e até a sua aposentação. Foi fundador e grande impulsionador do Partido Social Democrata no concelho de Cabeceiras de Basto, presidindo à Comissão Política Concelhia durante vários mandatos, mas também, membro ativo de diversas Comissões Políticas da Distrital social-democrata de Braga. Foi um homem de reconhecida dimensão humana e empenhada participação cívica, atributos que lhe granjearam notabilidade pública no seio da nossa comunidade. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto lamenta profundamente a morte do cidadão José Marques da Cunha, que representa uma enorme perda para a família e amigos, mas também para a comunidade Cabeceirense. A Câmara Municipal, hoje reunida, exprime as mais sentidas condolências aos filhos, demais familiares e amigos e delibera aprovar um voto de pesar pela sua morte".----------

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos favoráveis, o voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor José Marques da Cunha.----------

34. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS---------

Presente a informação dos assuntos da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que no período de três a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, com prévia demolição e construção de muro de vedação, que **Imodyjoma Investimentos, S.A.,** pretende levar a efeito.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

-----Deferido o projeto para legalização de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, anexos e telheiros, que **Alda das Dores Araújo da Mota,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para construção de muro de vedação, que **Ana Maria de Araújo Fernandes**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para legalização da ampliação de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços, que **Agostinho Pereira Gonçalves**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a telheiro de apoio à habitação unifamiliar, que **Carla Sofia Gonçalves Machado**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com prévia demolição e construção de muro de vedação, que **Luís Filipe de Magalhães**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem/arrumos e terraço de apoio a habitação, que **Manuel Calçada de Oliveira**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria das Dores Pacheco Carvalho**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Ricardo Manuel Teixeira da Mota**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Norberto de Moura Coutinho Gonçalves**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença para abertura de valas, tendo em vista a colocação de tubo de água para rega, que a firma **Margarida Vasconcelos & Leites Lda.**, pretende levar a efeito.------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com prévia demolição, e construção de muro de vedação, que **Paulo Jorge Carvalho Pereira**, pretende levar a efeito;----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2023

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala, tendo em vista a colocação de cabo elétrico, que **Marco António Leite Nogueira de Sousa**, pretende levar a efeito.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período de três a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. ----------

Maria de Fátima de Neiva Oliveira